



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JUNHO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito do Consumidor**, a ser ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Direito do Consumidor**, com carga horária de 18 (dezoito) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro (TJDFT), nos termos da solicitação daquela escola encaminhada, via eletrônica, em 28 de maio de 2009.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral